



**RESOLUÇÃO nº 134,
de 25 de julho de 2014.**

**Migração da UNIPLAC
para o Sistema Federal de Ensino.**

O Presidente do Conselho Universitário, da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições e de acordo com decisão aprovada, por unanimidade, do Conselho Universitário – CONSUNI, em reunião realizada no dia 09 de julho de 2014 – Ata 013/2011, para atender o Edital nº 4, de 1 de julho de 2014 da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES/MEC

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público que a Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC decidiu migrar, para fins de regulação, supervisão e avaliação da universidade e de seus cursos de graduação e sequenciais, ao Sistema Federal de Ensino.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Pflieger
Reitor